



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Parecer Técnico: N° 0013/2022

Referência: Tomada de Preços N.º 0013/2022

Processo: 047/2022

O Departamento de Engenharia, após uma nova análise da documentação e dos registros realizados em Ata de Abertura dos Documentos de Habilitação, referente à **Tomada de Preços n.º 0013/2022 (Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção de 01 (uma) creche padrão integra da Paraíba, conforme Convênio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia n° 175/2022 do Governo do Estado e planilhas.)** ocorrido aos dezesseis dias do mês de Maio de dois mil e vinte dois (16/05/2022), às 12h15min (doze horas e quinze minutos), na sede da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado.

O presente parecer tem como objetivo informar a CPL do município de Princesa Isabel, que houve um equívoco por parte do departamento de engenharia, quanto a análise das habilitações das empresas: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00**, e a **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603/0001-58**, Com base no que estabelece o edital, no item 6.8.3. e ainda considerando a Lei 8.666/93 em seu artigo 30 (A documentação relativa à qualificação técnica), a CAT - CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, as empresas supracitadas **atendem** aos requisitos exigidos no edital, então assim retifico o parecer do departamento de engenharia .

Princesa Isabel, 16 de Maio de 2022.

Daniel dos Santos Cosmo
Engenheiro Civil
CREA-PB 11133402019

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL: DANIEL DOS SANTOS COSMO